DECISÃO DO CONSELHO

de 27 de Janeiro de 1997

que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(97/96/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 195º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 167º,

Tendo em conta a Decisão 94/660/CE, Euratom do Conselho, de 26 de Setembro de 1994, que nomeia os membros do Comité Económico e Social pelo período compreendido entre 21 de Setembro de 1994 e 20 de Setembro de 1998 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro do citado comité na sequência da renúncia de Camille Giacomelli, levada ao conhecimento do Conselho em 3 de Junho de 1996;

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo luxemburguês em, 11 de Novembro de 1996,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

Lucien Jung é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Camille Giacomelli, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 27 de Janeiro de 1997.

Pelo Conselho

O Presidente

G. ZALM

---

[1] JO nº L 257 de 5. 10. 1994, p. 20.